
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta e cinco minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2023, por meio do sistema telepresencial (*MEET*). Na hora e data previamente agendados, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Processo de Prestação de Conta 2022/2023; 2) Processo de Elaboração do Regimento Interno do Conselho Fiscal; 3) Relatório das Auditorias do Controle Interno – 2022; 4) Capacitação; 5) Balancetes do último trimestre de 2022; Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) O Conselheiro, sr. Gilson, informou que o Processo de Prestação de Contas está no Controle Interno, para análise e emissão de parecer, com previsão de envio ao Conselho Fiscal na primeira semana de março de 2023, deliberando os membros por aguardar o envio do processo; 2) O processo contendo a Minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal continua no Conselho de Administração, aguardando ser pautado para deliberação dos Conselheiros; 3) Por aguardar o envio da prestação de contas com os relatório das auditorias realizadas pelo Controle Interno, no exercício de 2022, e analisa-las em conjunto com os demais documentos; 4) O presidente apresentou como sugestão o curso on-line “Auditoria e Controle Para Estatais” oferecido pela Enap – Escola Nacional de Administração Pública”, e se comprometeu a buscar mais cursos para análise dos demais membros; 5) O Conselheiro, sr. Gilson, informou que os balancetes serão enviados no dia 24/02/2023. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 30/03/2023, às 15:30h, que se

realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: valerijovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 16h47min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 23/02/2023 (Quinta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO

Conselheiro - Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA

Conselheira - Membro

GILSON C. NOGUEIRA

Conselheiro – Membro

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:59F413FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2023. Edição 3426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>